

LEI 856/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa 128 - Turismo - Lucrécia é meu destino

Ação: 1.180 - Construção de centro de turismo Cruz dos Três Heróis

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 398.000,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 39170008 T. ESPECIAL - BENES LEOCÁDIO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL 856/2026	
FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	398.000.00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	398.000.00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	398.000.00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	398.000.00
f) Saldo de excesso em 13/04/2026	0,00

EMENDA nº 39170008 T. ESPECIAL - BENES LEOCÁDIO

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 856/2026** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Verifique a autenticidade deste documento em
<https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=, utilizando o código: 8YB32ZHDAJ>



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF ***.98.61*-, em 22/04/2026 10:03:22, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **TEZXNHRXU2**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo da Cunha Tomaz** CPF ***.93.69*-, em 22/04/2026 10:06:14, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **1CNBAJIFRD**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliedia da Cunha** CPF ***.66.99*-, em 22/04/2026 10:23:05, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **SIYOD81LTH**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

CNPJ: 11.106.245/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 64.929,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 22 DE ABRIL DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:17E31D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 17040326

NOME DO CREDOR: VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: I/MB 415SPRINTER VER AMB ANO/MODELO: 2018-2019, PLACA: RGN 5123, UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 22 DE ABRIL DE 2026.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:C43EE8B6

GABINETE DO PREFEITO LEI 855/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 129 – Esporte – Lucrécia Ativa

Ação: 1.179 – Construção de Centro Esportivo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 367.500,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 40910003 - SENADORA ZENAIDE MAIA CALADO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL 855/2026	
FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	500.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	500.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATE DEZEMBRO.	500.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	367.500,00
f) Saldo de excesso em 08/04/2026	132.500,00

EMENDA ZENAIDE

Publicado por:Maria Amelia Amaral
Código Identificador:515482D0

GABINETE DO PREFEITO LEI 856/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento do exercício de 2026, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO.

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa 128 - Turismo - Lucrécia é meu destino

Ação: 1.180 - Construção de centro de turismo Cruz dos Três Heróis

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 398.000,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares Individuais,

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo Excesso de Arrecadação através de emendas Parlamentares nº 39170008 T. ESPECIAL BENES LEOCÁDIO.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2026 – 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, com a inclusão deste crédito adicional Especial.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL 856/2026	
FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	398.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2026	398.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	398.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	398.000,00
f) Saldo de excesso em 13/04/2026	0,00

EMENDA nº 39170008 T. ESPECIAL - BENES LEOCÁDIO

Publicado por:

Maria Amelia Amaral

Código Identificador:B15C798F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 615/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Juliana Carla Moraes Lopes**, Matrícula 120736-9, ocupante do cargo de **Supervisora de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN. O objetivo da viagem é a participação na Capacitação sobre Violências contra Crianças, Adolescentes e contra a Pessoa Idosa, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de abril de 2026, no Polo de Pau dos Ferros/RN, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amelia Amaral

Código Identificador:56E3E1D6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 616/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o Senhor Francisco Paulo Dias Junior, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Projetos Arquitetônicos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amelia Amaral

Código Identificador:52F913FC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 617/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à capital do Estado, Natal/RN, com a finalidade de realizar o transporte de servidores para participar da Reunião Temática do COSEMS/RN – “Experiências Válidas: 4ª Mostra”, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, no Espaço de Convivência, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 22 de abril de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amelia Amaral

Código Identificador:BA7085CA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 618/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, Matrícula: 120694-0, ocupante do cargo de **Secretária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à capital do Estado, Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião Temática do COSEMS/RN – “Experiências Válidas: 4ª